



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“**REQUERIMENTO Nº 42/2023**”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 14 de abril de 2023.

Protocolo Sob o nº 241/2023
as folhas 02 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 14/04/2023

Servidor Responsável _____

EMENTA: Solicita do Poder Executivo Municipal, através da Autarquia Municipal de Trânsito, enviar ofício ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT no intuito de solicitar autorização mediante convênio para intervir na sinalização, na instalação de equipamentos de monitoração e de controle do tráfego e em investimentos em programas e outras ações de segurança viária na Rodovia BR-020, no trecho localizado no perímetro urbano que vai do portal da cidade de saída para capital cearense ao portal da cidade de saída ao Estado do Piauí.

— **REQUERIMENTOS** —

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo solicita do Poder Executivo Municipal, através da Autarquia Municipal de Trânsito, enviar ofício ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT no intuito de solicitar autorização mediante convênio para intervir na sinalização, na instalação de equipamentos de monitoração e de controle do tráfego e em investimentos em programas e outras ações de segurança viária na Rodovia BR-020, no trecho localizado no perímetro urbano que vai do portal da cidade de saída para capital cearense ao portal da cidade de saída ao Estado do Piauí.

— **JUSTIFICATIVA** —

Embasada nas funções de fiscalização e de controle das ações, nos termos do art. 31 da Constituição Federal c/c art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e por se tratar de assunto de interesse social, a presente proposição serve para garantir a segurança no trânsito de motoristas, passageiros e pedestres, com o objetivo ainda de garantir a fluidez, o conforto e a segurança da população.

A ausência de resposta será motivo de provocação do Ministério Público do Estado do Ceará, face as funções institucionais previstas no art. 129 da Constituição Federal, sem prejuízos das ações judiciais individuais ou coletivas cabíveis em busca da transparência para população tauaense.

— **CONSIDERAÇÕES FINAIS** —

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberação da matéria em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

X _____
FULVIO EMERSON GONÇALVES
CAVALCANTE-49181270372
FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.